



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

MOÇÃO PESAR Nº _____

Manifesta pesar pelo falecimento de Miria Cristina Lyrio Pereira.

A Câmara Municipal de Anchieta, por iniciativa da Vereadora TEREZA MEZADRI, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhora MIRIA CRISTINA LYRIO PEREIRA ocorrido no dia 20 de janeiro de 2026 no Balneário de Iriri em Anchieta/ES.

MIRIA CRISTINA LYRIO PEREIRA parte aos seus 52 anos, deixando saudades de toda sua família e os amigos que sentem sua ausência.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca conseguimos compreender o porquê de entes tão amados partirem. Nestas horas, não há palavras capazes de confortar completamente os corações dos familiares e amigos, tudo parece perder sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Que a fé prevaleça entre eles, dominando e reinando com o amor a Deus acima de tudo, para que a nossa querida MIRIA CRISTINA LYRIO PEREIRA descance em paz.

Apresentamos aos seus familiares nossas mais sinceras condolências, reiterando que esta Câmara manifesta aqui seu profundo respeito e pesar. Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz os console.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de janeiro de 2026.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **27/01/2026 07:15**

Checksum: **9A6A07DF45A49005AC606598B9E32973337ABA6FC3C8EEC814B0EACE0E6DFE67**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.